



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 8/2021 – 061.

CONTRATO Nº 20220064

CONTRATANTE: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL SOB O REGIME DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021/2022.

O contrato conforme numeração supracitada, que teve origem através do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico SRP N.º 8/2021 – 061, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa Contratação de Empresa(S) Especializada(S) Nos Serviço(S) de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2023, para atender as demandas do FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos.

Considerando que a solicitação de prorrogação de prazo contratual a justificativa reside no fato de que esta secretaria não possui o quantitativo suficientes para suprir a demanda. Além disso, está demonstra-se vantajosa para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que os contratos estão de acordo com alteração contratual em todos os seus termos.

Portanto, resta plenamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Tucuruí, 12 de dezembro de 2022.


Prof.ª Irene Elias Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 008/2021 GP

